60.124





MATRÍCULA Nº

7° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 2018

FICHA 01F DATA 04/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE AUTÔNOMA identificada pelo APARTAMENTO de número 1001 de porta e 910.663-4 de inscrição municipal, da TORRE LUNE, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO D'AZUR", situado na Avenida Octávio Mangabeira, 10.319, Jaguaribe, cep 41.613-034, internamente com previsão de varandas 01, 02 e 03, estar/jantar, rouparia, circulação, 04 (quatro) quartos suítes, sendo uma máster, lavabo, cozinha, área de serviço, patamar técnico, quarto e w.c. de serviço, com 242,09m² de área privativa, 160,32m² de área comum, 402,41m² de área total, e tendo como fração ideal 105,4291m2 de terreno, com direito as vagas de garagem cobertas Tipo A sob nº 80-81 (com vaga acessória), localizada na G-3, com área privativa de 25,00m², área comum de 9,97m², área total de 34,97m², e fração ideal de 6,5575m²; e vaga de garagem coberta TIPO C sob nº 86 e 87, ambas localizadas na G-3, com área privativa de 12,50m², área comum de 4,99m², área total de 17,49m², e fração ideal de 3,2788m², cada uma, edificado dito empreendimento na área de terreno próprio com 6.588,20m², cuja descrição, limites e confrontações são constantes da matrícula matriz nº 50.561 do Registro Geral desta Serventia. - PROPRIETARIA: JAGUARIBE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, 10.319, Jaguaribe, cep 41.613-034, Salvador/BA CNPJ nº 15.657.101/0001-07, havida a área de terreno retro, por compra feita a EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS - EBAL, nos termos da escritura pública de 19 de março de 2014, livro 1329, fls. 169 do Tabelionato do 6º Oficio desta Capital, e registrada sob número 01, em 01 de abril de 2014, na matricula 45.774 do RG, unificada a área constante da Matrícula 46.805 do RG, de sua propriedade, quando ainda se denominava ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; CERTIFICA, que foi registrado em 18 de dezembro de 2014, sob número 01, na mesma matrícula, o Memorial de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento retro, efetivado de acordo com requerimento firmado em pela incorporadora em 11 de dezembro de 2014. CERTIFICA mais, que foi averbada sob número 02, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO em 18 de dezembro de 2014, e ainda foi averbado, sob número 03, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, de ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. para JAGUARIBE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CERTFICA ainda, que foi averbada sob número 05, a RETI-RATIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do referido empreendimento, nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2017, e efetivado em 20 de julho de 2017. CERTIFICA mais ainda que, foi registrado o RESGATE DE ENFITEUSE, nos termos da escritura pública de 02 de janeiro de 2018, livro 1588, fls. 120, oredem 659071 do Tabelionato do 6º Oficio desta Capital, e registrada sob número 06, em 24 de janeiro de 2018, na presente matrícula. CERTIFICA finalmente, foi averbado nesta data, sob número 16 a CONSTRUÇÃO do referido empreendimento residencial "CONDOMÍNIO D'AZUR", e ainda nesta mesma data sob número 17, o registro da INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO por unidades autônomas, que dentre as unidades que compõe dito empreendimento, consta a unidade retro, objeto da presente matrícula. A presente matricula foi aberta nos termos do requerimento firmado peja/proprietária/de 16 de fevereiro de 2018, que arquivei, Protocolo 132632 - Dou fé. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL. DAJE 9999.020.695684 R\$1.420,48 (Ref. 92 unidades)

AV.1-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Protocolo 132632 - Foi registrada a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "CONDOMÍNIO D'AZUR" no Registro Auxiliar nº 1717. Dou fé. Salvador, 04 de maio de 2018. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.

R.02/60.124 – PENHORA – Prot. 148799: Tendo em vista o recebimento do r. MANDADO DE AVERBAÇÃO, de ordem da Exm". Sr". Dr". Rosana Moreno Santiso, Juíza de Direito da 3º Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, nos Autos do Processo nº 1017482-71.2019.8.26.0100 – Execução de Título Extrajudicial, em que são partes GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, Exequente e ODEBRECHT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SA, Executado; - fica registrada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, arquivado sob Protocolo nº 148799 – Pasta da Justiça Estadual nº 03/2020. Dou Fé. Salvador, 20 de agosto de 2020. O Oficial/Suboficial: Macalifical Suboficial: Macalifical Suboficial: Macalifical Suboficial: Macalifical Suboficial: Macalifical Suboficial Suboficial: Macalifical Suboficial Su



PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 118.045

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº 60124 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha gravado com PENHORA, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da Central de Serviços Eletronicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia - ARIBA, no endereço eletronico www.registroimobiliario.org.br, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-03/2019, de 13 de fevereiro de 2019. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 04 de novembro de 2020. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº 9999-026/424456

DAMF

Hash de Indisponibilidade: effc.bb33.cb99.14f1.afbd.e007.395d.6ac3.c449.6c24

Emols.: R\$ 40,92, Taxa de Fiscalização: R\$29,06, FECOM: R\$ 11,18, Def. Publica: R\$1,08; PGE: R\$ 1,63 - Total R\$84,72

Documento válido por 60 dias a partir da data de sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça de Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB248729-8
77AMZ1460P
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

